



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA MG

PROJETO DE LEI Nº 014 /2022.

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 28/03/2022

2ª Discussão e votação em 28/03/2022

3ª Discussão e votação em       

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Gleyton Luiz Pereira**

Presidente

Legislatura 2021/2022

**“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Itapecerica, Estado de Minas, o Instituto de Gestão Pública e Projetos - IGEPP, e dá outras providências”.**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Gestão Pública e Projetos – IGEPP, inscrito no CNPJ sob o número 31.595.233/0001-08, estabelecido na Av. Vigário Antunes, 267, loja 03, centro, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, prestador de serviços nas áreas de cultura, turismo, parcerias do terceiro setor, assistência social, projetos e serviços administrativos especializados.

**Art. 2º** - O Instituto de Gestão Pública e Projetos – IGEPP passa a ter todos os benefícios concedidos as instituições de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Itapecerica.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Itapecerica, em 14 de março de 2022.**

  
**Gleyton Luiz Pereira**

**Vereador à Câmara Municipal de Itapecerica**



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022.**

Senhores vereadores,

Apraz-me apresentar a Vs. Exas., meus pares, o incluso Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Pública o Instituto de Gestão Pública e Projetos – IGEPP, estabelecido neste Município de Itapecerica.

O presente instituto tem prestado relevantes serviços nas áreas de sua atuação em nossa cidade e em outros Municípios, sempre com excelência e competência.

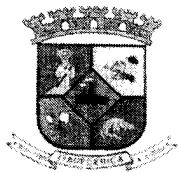
A Legislação atual elenca documentos necessários para a presente declaração e os mesmos foram acostados ao presente projeto, estando, assim, o mesmo apto a receber a declaração ora pretendida.

Sendo o que tinha a apresentar a Vs. Exas., antecipo meus agradecimentos e pedindo a aprovação do incluso projeto.

**Sala das Sessões, em 14 de março de 2022.**

**Gleyton Luiz Pereira**

**Vereador à Câmara Municipal de Itapecerica**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2021/2024**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500  
[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para todos os fins de direito, que o IGEPP – INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS, CNPJ Nº 31.595.233/0001-08, estabelecida na AV. Vigário Antunes, 267 – loja 03 – centro – Itapecerica/MG, é prestadora de serviços nas áreas de cultura, turismo, parcerias do terceiro setor, assistência social, projetos e serviços administrativos especializados, desde 2020. A referida instituição cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Itapecerica, 06 de março de 2022.

---

**WIRLEY RODRIGUES REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**IGEP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos



## ESTATUTO

### IGEP - INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS

#### CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETIVOS, SEDE E FORO

**Art. 1º** - Com a denominação de IGEP – INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS com sede e foro no município de Itapeverica, situada à Rua Vigário Antunes, 267 – loja 3, Centro, CEP 35.550-000 do Estado de Minas Gerais, caracteriza-se como uma OSC – Organização da Sociedade Civil de direito privado, com finalidade não econômica, com duração indeterminada, com fins culturais, educacionais, esportivos, científicos, de saúde, ambiental, lazer, assistência social, políticas públicas e gestão visando a promoção da Cidadania, Paz, Direitos Humanos, Democracia, Alteridade e outros valores universais, com os seguintes objetivos e finalidades específicos:

##### 1. CULTURA E TURISMO

- a. Promover, fomentar, produzir, ensinar e fazer a gestão das artes cênicas, música instrumental, música popular, ópera, gríô, teatro, literatura, artesanato, audiovisual, artes plásticas, folclore, patrimônio, cinema, documentários, jogos, animações, bibliotecas, museus, espaços de cultura, marionetes, artes circenses, cultura popular, cenografia.
- b. Promover atividades (cursos, capacitações, palestras, seminários) de educação e gestão patrimonial para preservação dos bens materiais e imateriais do município, assessorar os municípios na realização de organização documental para o ICMS patrimonial e ICMS turístico.
- c. Fazer a gestão de espaços culturais, bibliotecas, museus, casas de cultura, teatros etc.
- d. Organizar e fazer a gestão e a curadoria de feiras, exposições, eventos, seminários, conferências, simpósios, festivais, eventos literários, festivais de cinema, mostras, workshop, shows, apresentações artísticas, concertos, concursos, oficinas, videoaulas, aulas, congressos, audiências públicas.
- e. Agenciar profissionais, artistas, publicações literárias, produção de livros, cds, dvds e outras formas de mídia, filmes para publicidades, estúdio cinematográficos, vídeos e programas.
- f. Produzir, distribuir e lançar produtos, mídias, criação de selos, livros, manuais, marcas, patentes, metodologias, CDs, Dvds, audiovisual, filmes, documentários.

##### 2. ESPORTE E LAZER

- a. Promover, fomentar, produzir, ensinar e fazer a gestão em todas as áreas desportivas e seus vários segmentos, prioritariamente: futebol, jiu jitsu, voleibol, basquete, natação, artes marciais, educação física, halterofilismo, golfe, arremesso, canoagem, handebol, corridas, motociclismo, ciclismo, arco e flecha, slieline, automobilismo,



Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Itapeverica/MG, 09/03/2022.

SELO CONSULTA: FUE90103

CÓDIGO SEGURANÇA: 3997384436282326

Quantidade de atos praticados

Ato(s) praticado(s) por Breno Santos Ferreira - Escrevente Autorizado



Emol.: R\$ 7,04 - TFC: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20

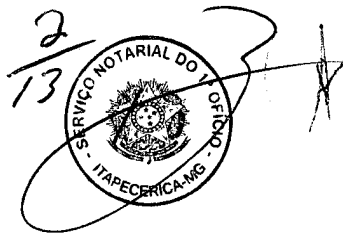
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tmg.jus.br>

Nº DA  
ETIQUETA  
ABP187521

**IGEP**



**IGEP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos



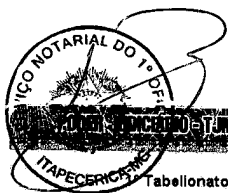
- trilhas, ecoturismo, equitação, esportes radicais, aéreos e outros, videogame, xadrez, ping-pong, sinucas, cartas, damas etc.
- b. Organizar campeonatos, torneios, olimpíadas, paraolimpíadas, provas, competições, circuitos, treinamentos.
  - c. Agenciar atletas, criar escolas de esporte, fazer a gestão de instituições esportivas etc.
  - d. Assessorar a administração pública na organização de conjunto documental visando a pontuação do ICMS esportivo e promover capacitações, treinamentos, cursos para a gestão esportiva.
  - e. Fazer a gestão de espaços para promoção de atividades desportivas, culturais e de lazer.

### 3. EDUCAÇÃO, EXTENSÃO E PESQUISA

- a. Promover atividades e prestação de serviços em educação, em todos os níveis e modalidades, presencial e a distância, inclusive educação profissional, atividades de graduação, extensão e pesquisa, cursos em geral, treinamentos, projetos, promoção de eventos, palestras, conferências, testes, concursos, atividades, capacitações.
- b. Promover a educação, especialmente de crianças, adolescentes e jovens, com prioridade aos que estão em situação de vulnerabilidade ou risco social.
- c. Promover a inclusão digital, o programa jovem aprendiz, cursos de capacitação profissional.
- d. Assessorar a administração pública e privada nas políticas públicas educacionais, no planejamento, organização e gestão dos recursos específicos, operacionalização de sistemas, estrutura organizacional, convênios, projetos.
- e. Incentivar a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a capacidade criativa.

### 4. SAÚDE

- a. Promover a saúde física, psíquica, social, familiar e espiritual por meio de prognósticos, tratamentos, terapias e atendimentos, bem como atividades de formação e informação do cidadão.
- b. Facilitar através de ações e serviços o acesso da comunidade ao atendimento médico, às várias especialidades, aos tratamentos intermunicipais e aos dependentes químicos.
- c. Proporcionar a equoterapia, fisioterapia, terapias ocupacionais, psicológicas, psicoterapeutas, e demais serviços.
- d. Firmar convênios, parcerias com a administração pública de qualquer esfera, terceiro setor e instituição privada para gestão de serviços de saúde.
- e. Promover cursos, capacitações, organizar eventos e campanhas voltadas para a saúde.
- f. Assessorar e prestar consultoria à administração pública e instituições de saúde.
- g. Criar clubes de benefícios e descontos, auxílios funerários, seguros, telemedicina, inteligência artificial, desenvolvimento de plataformas, sistemas.



Tabellonato de Notas de Itapeverica-MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual dou fé.  
Itapeverica/MG, 09/03/2022,

SELO CONSULTA: EUE96104  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9364768776944779  
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por Breno Santos Ferreira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 7,04 - T.F.J.: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**IGEP**

Nº DA  
ETIQUETA  
ABP187522



**IGEPP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos

3  
13



## 5. DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA


- Promover a cultura humanista no seu sentido científico, filosófico e ético, fraterna e universal.
- Promover trabalhos de combate à fome, geração de renda, proteção da família, da maternidade, da infância, da velhice e da pessoa com deficiência.
- Promover a diversidade, a igualdade, a tolerância, o respeito, alteridade e a equidade.
- Promover ações voltadas à proteção e apoio aos negros, indígenas, deficientes físicos e mentais, lgbtqi+, quilombolas, mulheres e demais minorias.
- Desenvolvimento de políticas de proteção e apoio aos portadores de doenças crônicas e deficiências física e mental.
- Colaborar nas atividades do SUAS e todos os instrumentais da Assistência Social.
- Assessorar na gestão de Conselhos da Criança e Adolescente, Idosos, FIA – Fundo da Infância e Adolescência e demais conselhos de direito.

## 6. DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EMPREENDEDORISMO

- Promover atividades de criação e desenvolvimento digital, tecnológico e de mídias.
- Prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação, Comunicação, Publicidade e Marketing e outros relacionados.
- Criar, elaborar, implementar, coworking, startups, incubadoras, núcleos, promovendo o empreendedorismo e a inovação tecnológica.
- Criação de sistemas, programas, softwares, inteligência artificial, jogos, protocolos digitais.

## 7. MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA


- Promover atividades de educação e gestão ambiental, preservação e defesa do meio ambiente.
- Promover, orientar, conscientizar, executar e gerenciar a coleta seletiva, a reciclagem, a política de resíduos sólidos de acordo com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos.
- Assessorar a administração pública e privada na organização ambiental, licenças, conselhos do meio ambiente, projetos de leis, planos, programas, projetos e convênios junto aos órgãos ambientais.
- Assessorar a administração pública na mobilização de recursos do ICMS ecológico, multas e prestação de serviços.
- Elaboração, execução de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e infraestrutura urbana.
- Fomento, assessoria, execução de projetos e consultoria em energia fotovoltaica, outras fontes de energias renováveis e gaseificação de pneus inservíveis.

  
PODER JUDICIÁRIO - COMISSARIA GERAL DE JUSTIÇA  
1º Tabelionato de Notas de Itapeverica-MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual dou fé.  
Itapeverica/MG, 09/03/2022.

SELO CONSULTA: EUE90405  
CÓDIGO SEGURANÇA: 4401774602683340  
Quantidade de atos praticados: 1  
Atos(s) praticado(s) por: Breno Santos Ferreira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 7,04 - T.F.J.: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.fmg.jus.br>

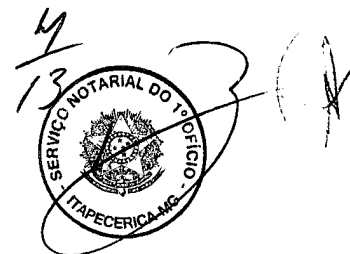


Nº DA ETIQUETA  
ABP187523

  
IGEPP



**IGEP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos




## 8. TERCEIRO SETOR

- a. Fazer a gestão organizacional e sustentável das organizações da sociedade civil, através de diagnósticos, análise de resultados, planejamentos, formação de parcerias, captação de recursos, voluntariado etc.
- b. Regularização de documentação fiscal, jurídica, técnica das organizações da sociedade civil.
- c. Elaborar o planejamento estratégico com foco no Terceiro Setor.
- d. Capacitar, desenvolver, assessorar as organizações e a administração pública na instrumentalização e aplicação do novo marco regulatório das organizações da sociedade civil, Lei 13.019/2014 e suas regulamentações.
- e. Criar instrumentos, manuais, formulários, elaborar editais, planos de trabalho, Termos de Fomento, de Colaboração e de Cooperação, pareceres e Termos de Atuação em Rede no âmbito do novo marco regulatório.
- f. Elaborar projetos para editais privados, públicos, leis de incentivo, fundações.
- g. Mobilizar recursos, captar patrocínios, apoio, parcerias e colaborações.
- h. Plano de Atividades, Plano de Projetos/Investimentos, Plano de Operações Especiais, Plano de Suprimentos Materiais, Plano de Recursos Financeiros, Plano de Gestão de Pessoas, Sistema Gerencial de Informações, Motivação Profissional/Clima Organizacional, Contabilidade de Custos, Logística e Plano de Trabalho Terceiro Setor.

## 9. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- a. Assessoria em rotinas em todas as áreas do setor público, como desenvolvimento estratégico, melhorias nos serviços, fomento de políticas públicas e desburocratização operacional.
- b. Reestruturação do código tributário, planta genérica de valores, taxas, rotinas de fiscalizações, petições, notificações, CDA.
- c. Elaborações de editais, minutas de contratos, pareceres, consultas, jurisprudências, defesas previas.
- d. Planejamento Municipal: LDO, PPA E LOA - Preparação de propostas, estudos, diagnósticos históricos atuais e futuros, interação das peças de planejamento.
- e. Pareceres técnicos opinativos, em quaisquer das áreas da administração pública.
- f. Lei de estruturação, plano de carreiras do funcionalismo público e do magistério municipal.
- g. Elaboração de projetos de leis, decretos, portarias, editais, concursos, chamamentos públicos, convênios, contratos.
- h. Elaboração de plano diretor, plano de saneamento básico, código de posturas, planta cadastral, projetos, planos de desenvolvimento, planos estratégicos, planos estruturadores, arcabouço jurídico para investidores, avaliação administrativa, planejamento.
- i. Assessoria e consultoria parlamentar e eleitoral.

  
PODER JUDICIÁRIO - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Itapecerica - MG  
Cartório de Notas de Itapecerica-MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.  
Itapecerica/MG, 09/03/2022,

SELO CONSULTA: EUE90108  
CÓDIGO SEGURANÇA: 3649168868657490  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por Breno Santos Ferreira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20  
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
ABP187524

  
IGEP



**IGEP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos



- j. Auditorias em pastas funcionais, técnicas, financeiras, contábeis, licitações etc.
- k. Assessoria para o SICONV, SIGCON, CODEMIG, PRONAC, LEIC, FIA e demais sistemas afins na formalização de propostas, objetivo e justificativas, além de outras informações necessárias para firmar convênio ou contrato de repasse junto à administração pública para recebimento de transferências voluntárias, mecenatos e demais formas de mobilização de recursos. Também, acompanhamento da execução do convênio ou do contrato de repasse, pareceres e apoio nas prestações de contas.
- l. Elaboração de processos seletivos, concursos públicos, plano de cargos e salários e elaboração de estrutura organizacional.

## 10. PUBLICIDADE E MARKETING


- a. Elaboração de identidade visual, leiautes, mídias, material gráfico.
- b. Desenvolvimento e manutenção de sites, blogs, páginas e redes sociais.
- c. Produção e assessoria em marketing, elaboração de planos estratégicos e de divulgação.
- d. Difusão pela TV, internet, periódicos ou outros meios de comunicação.
- e. Radiodifusão seja comunitária, comercial, educativa ou em outra forma prevista em lei.
- f. Produção de laudas, reportagens, anúncios, roteiros etc.
- g. Cinegrafia e fotografia profissional.


**Art. 2º** - Para cumprir suas finalidades, o IGEP realizará atividades e serviços tais como:

- 1. Doação de recursos físicos, humanos e financeiros a outras instituições com a finalidade não econômica e órgãos do setor público que atuam em áreas afins.
- 2. Prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações e órgãos do setor público e privado que atuem em áreas afins.
- 3. Convênios, parcerias e intercâmbio com entidades públicas e privadas.
- 4. Criação de institutos, órgãos, setores, núcleos, departamentos, assessorias, consultorias, projetos, comunidades, filiais etc., que se fizerem necessários para a consecução dos seus objetivos.

**Art. 3º** - Para cumprir seus fins específicos o IGEP criará e manterá os seguintes núcleos e tantos quantos outros se fizerem necessários:

- 1. Núcleo de Promoção Cultural e Turística
- 2. Núcleo de Esportes e Lazer
- 3. Núcleo de Educação, Extensão e Pesquisa
- 4. Núcleo Social Transdisciplinar de Saúde
- 5. Núcleo de Desenvolvimento Humano e Assistência Social
- 6. Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo
- 7. Núcleo Ambiental de Ação e Consciência

  
SELO CONSULTA: EUE90107  
CÓDIGO SEGURANÇA: 6042211989063626  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por Breno Santos Ferreira - Escrivente Autorizado  
Emol.: R\$ 7,04 - T.F.J.: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20  
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

  
Nº DA ETIQUETA ABP187525

**IGEP**



8. Núcleo de Gestão do Terceiro Setor
9. Núcleo de Gestão Governamental
10. Núcleo de Publicidade e Marketing

**Parágrafo único** – Os núcleos serão regidos por este estatuto e por regimento próprio.

**Art. 4º** - O IGEPP deverá ser um polo de convergência anti-sectária, voltada para uma sociedade solidária e fraterna, com vistas à transformação social e cultural da humanidade, sendo vedados qualquer discriminação de raça, cor, gênero, credo religioso ou político no desenvolvimento de suas atividades.

**Art. 5º** - O IGEPP está aberto ao intercâmbio de ideias e ao livre trânsito do conhecimento, com relação às várias correntes e variações do pensamento filosófico, científico e político sem que isso implique aceitação tácita de qualquer princípio dessas ou daquela corrente.

**Art. 6º** - Para cumprir suas finalidades o IGEPP se organizará em tantas unidades ou filiais quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, por um regimento interno aprovado pela Assembleia Geral.

**Art. 7º** - No desenvolvimento de suas atividades, a instituição observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da razoabilidade e da eficiência.

**Art. 8º** - O instituto adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, de forma individual ou coletiva de participação nas atividades da respectiva pessoa jurídica.

**Art. 9º** - A entidade não distribuirá lucros, resultados, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício do cargo de diretoria, mas é permitido a prestação de serviços e a respectiva remuneração dos associados e diretores através do instituto.


## CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

**Art. 10** - O IGEPP é constituído por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo, do Conselho Diretor, dentre pessoas idôneas, maiores de idade, em pleno gozo de seus direitos civis, e que manifestem interesse em contribuir para a execução dos objetivos do instituto.

**Art. 11** - Haverá apenas uma categoria de associados que serão aprovados por 2/3 da assembleia geral, com deveres e direitos descritos neste documento.

**Parágrafo único** - Qualquer pessoa poderá participar, efetiva ou temporariamente, das atividades do instituto, inscrevendo-se como voluntário em um de seus projetos ou programas, porém não tendo direito a voto e não podendo ser votado.


**Art. 12** - São direitos dos associados efetivos quites com suas obrigações sociais:



Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Itapeçica/MG, 09/03/2022.

SELO CONSULTA: EUE0108  
CÓDIGO SEGURANÇA: 1299327982636249  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Breno Santos Ferreira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 7,04 - TRJ: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA: ABP187526

1. Ter voz e voto nas deliberações da Assembleia Geral;
2. Votar e ser votado para o Conselho Diretor ou Fiscal;
3. Ter acesso às atividades e dependências do instituto;
4. Apresentar moções, propostas e reivindicações;
5. Convocar os órgãos deliberativos mediante requerimento escrito, dirigido ao Diretor Presidente, assinado, no mínimo, por 1/5 (um quinto) dos associados efetivos em pleno gozo dos seus direitos;
6. Apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas à instituto.

**Art. 13** - São deveres dos associados efetivos:

1. Participar das reuniões da Assembleia Geral;
2. Comunicar e defender os valores do instituto conforme os próprios objetivos estatutários;
3. Participar das atividades sociais do instituto, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade;
4. Trabalhar em prol dos objetivos do instituto, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome da instituição;
5. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
6. Acatar as determinações do Conselho Diretor.

**Art. 14** - A exclusão do sócio efetivo dar-se-á:

1. Por vontade própria, mediante pedido de exclusão, que não poderá ser negada;
2. Por expulsão em virtude de falta grave ou por infringir qualquer disposição legal ou estatutária, a juízo do Conselho Diretor;
3. Automaticamente no caso de morte física, ou que falte a duas reuniões da Assembleia Geral quando devidamente convocado, sem justificar sua ausência;

**Parágrafo único** - O associado poderá recorrer à Assembleia Geral dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da notificação da exclusão, sendo que o recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral.


**Art. 15** - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações e encargos sociais assumidos pelo instituto.

**Parágrafo único** - Pela saída, abandono ou outra forma qualquer, do instituto, a nenhum associado, voluntário ou colaborador será lícito, pleitear ou reclamar direitos, indenizações, sob qualquer título, forma ou pretexto, por possuir apenas aquela condição.

### CAPÍTULO III - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 16** - São órgãos administrativos do IGEPP:

1. assembleia Geral;
2. conselho Diretor;




Tabellionato de Notas de Itapeverica-MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Itapeverica/MG, 09/03/2022

SELO CONSULTA: EUE#0109  
CÓDIGO SEGURANÇA: 7670684340667846  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Breno Santos Ferreira - Escrevente Autorizado

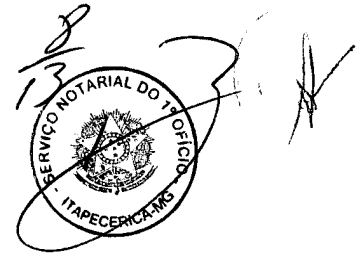
Emol.: R\$ 7,04 - TEJ: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20  
Consulte a validade deste selo no site: <https://salos.tmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ABP187527



**IGEPP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos



3. conselho Fiscal.

### DA ASSEMBLEIA

**Art. 17** - A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, é constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 18** - São atribuições da Assembleia Geral:

1. eleger o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal;
2. apreciar recursos contra decisões do Conselho Diretor;
3. conceder títulos e certificações da instituição;
4. decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar, permutar ou vender bens patrimoniais;
5. decidir sobre a extinção da entidade;
6. aprovar as contas;
7. aprovar o Regimento Interno.

**Parágrafo único** - À Assembleia Geral competirá, privativamente, destituir o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal e alterar o Estatuto.

**Art. 19** - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, no mês de dezembro, uma vez por ano, para deliberar sobre os assuntos de interesse do instituto e, extraordinariamente, quando convocada pelo Conselho Diretor; pelo Conselho Fiscal ou por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.



**Parágrafo primeiro** - A convocação da Assembleia se dará por carta aos associados ou por edital afixado na sede da instituição com no mínimo 15 dias de antecedência, sendo que o quórum mínimo para a Assembleia Geral será de 1/3 dos sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos em primeira chamada e, em segunda e última chamada, quinze minutos depois com qualquer número de sócios efetivos.

**Parágrafo segundo** - Para destituição de membro do Conselho Diretor bem como alteração do Estatuto é necessário 2/3 dos votos dos presentes na Assembleia Geral convocada para este fim em primeira chamada ou 1/3 em segunda.

### DO CONSELHO DIRETOR

**Art. 20** - Ao Conselho Diretor, constituído por Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, com um mandato de cinco anos, podendo haver quantas reconduções forem necessárias, compete:

1. cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e o Regimento Interno;
2. administrar os projetos, programas, atividades e patrimônio do instituto;
3. aprovar ou negar solicitação de novos associados para a Assembleia Geral;

  
Tabelionato de Notas de Itapeçica-MG  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Itapeçica/MG, 09/03/2022.  
SELO CONSULTA: EUE86110  
CÓDIGO SEGURANÇA: 6906033242060064  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por Breno Santos Ferrarã - Escrevente Autorizado  
Emol.: R\$ 7,04 - TFC: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>  
  
Nº DA ETIQUETA ABP187528

  
**IGEPP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos



**IGEP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos



4. aprovar, quando necessário, os regimentos de institutos, dos programas e projetos promovidos pelo instituto;
5. indicar associado a Assembleia Geral para o recebimento de título de associado benemérito e honorário;
6. entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

**Parágrafo único** - As decisões do Conselho Diretor serão colegiadas e suas resoluções assinadas solidariamente.

**Art. 21** - O Conselho Diretor se reunirá sempre que for necessário, a pedido do presidente, do Conselho Fiscal ou de 1/3 dos associados.

**Art. 22** - Ao Diretor Presidente compete:

1. tomar medidas administrativas, com vista à realização dos objetivos sociais;
2. representar a instituto judicial e extrajudicialmente;
3. contratar e demitir funcionários;
4. ter sob sua responsabilidade e guarda o expediente, os valores, livros de atas das reuniões, documentos sobre as finanças do instituto, assim como o arquivo de documentos de interesse do mesmo;
5. cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
6. assinar, exclusivamente, as contas, os cheques, ordens de pagamento, transferências, empréstimos e títulos, que representem obrigações da entidade, assumindo toda a responsabilidade pelas transações financeira.
7. presidir a Assembleia Geral.

**Parágrafo único:** As contas bancárias e transações financeiras do instituto serão assinadas e geridas unicamente pelo Presidente, o qual deverá prestar contas para o Diretor Financeiro e este para os demais associados e submetê-las ao Conselho Fiscal, anualmente.

**Art. 23** - Ao Diretor Administrativo compete:

1. dirigir os trabalhos da secretaria, preparando o expediente a ser encaminhado à diretoria, à presidência, ao conselho fiscal e à assembleia geral;
2. assinar juntamente com o presidente as correspondências;
3. assinar com o presidente os títulos honoríficos e diplomas concedidos pelo instituto;
4. secretariar as assembleias gerais e reuniões da diretoria, lavrando as respectivas atas;
5. manter em ordem o arquivo da Instituto sugerindo ao presidente todas as medidas julgadas úteis ao bom andamento do serviço de secretaria;

**Art. 24** - Ao Diretor Financeiro compete:

1. executar os serviços da contabilidade, sob a orientação do presidente;

  
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
1º Tabelionato de Notas de Itapetereira-MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que do dia 09/03/2022, em Itapetereira/MG.

SELO CONSULTA: EUE90111  
CÓDIGO SEGURANÇA: 3088222698797981  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Breno Santos Ferreira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 7,04 - TFC: R\$ 2,49 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA: ABP187529

**IGEP**

2. arrecadar as taxas de mensalidade dos associados, receber verbas e outras rendas destinadas à manutenção do instituto;
3. apresentar semestralmente ao Conselho Diretor e Fiscal, o balancete demonstrativo da receita e despesa;
4. apresentar anualmente o balanço para ser encaminhado ao conselho fiscal, para análise e aprovação.

**Parágrafo único:** Na ausência de qualquer membro do conselho diretor, um conselheiro fiscal assumirá as obrigações do cargo, devendo constar em ata.

#### CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

**Art. 25** - Ao Conselho Fiscal, constituído por 2 (dois) membros titulares e 1 (um) suplente, eleitos pela Assembleia Geral, compete:

1. fiscalizar todas as atividades financeiras exercidas;
2. examinar a escrituração contábil com sua correspondente documentação;
3. opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
4. contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
5. convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

**Parágrafo primeiro** - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato do Conselho Diretor.


**Parágrafo segundo** - Em caso de morte, renúncia ou ausência definitiva de um Conselheiro Fiscal, o mandato será assumido pelo suplente até o seu término.

**Parágrafo terceiro** - O Conselho Fiscal se reunirá obrigatoriamente uma vez por ano e sempre que for necessário, a pedido do presidente ou de 1/3 dos associados.

#### CAPÍTULO V - DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO PATRIMÔNIO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Art. 26** - O patrimônio do instituto será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública que vier a adquirir e pelo produto de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas privadas e públicas.

**Art. 27** - Em caso de extinção do instituto, deliberada pela aprovação de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral Extraordinária e o patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.




SERVIÇO NOTARIAL DO P. OFIC. TAPECERICA-MG

1º Tabelionato de Notas de Itapeçerica-MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Itapeçerica/MG, 09/03/2022.

SELO CONSULTA EUE90412  
CÓDIGO SEGURANÇA: 632016666499676  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por Breno Santos Ferreira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 7,04 - REI: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ABP187530

**Parágrafo único:** No caso de não haver outra instituição similar que atenda os requisitos, o patrimônio líquido será transferido para a administração pública.

**Art. 28** - A receita do instituto, necessária à sua manutenção, será constituída por:

1. Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Termos de Cooperação, Contratos firmados com o Poder Público, Convênios, Parcerias, Emendas Parlamentares para financiamento de projetos na sua área de atuação;
2. auxílio ou recursos provenientes de parcerias que venha a receber de entidades privadas;
3. doação de qualquer natureza, inclusive internacionais;
4. produto líquido de promoções e eventos como almoço, jantares etc.;
5. renda de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha possuir;
6. renda das vendas do comércio de livros, publicações em geral, bem como outras formas de mídia, inclusive, comércio eletrônico, bem como outro produto que venha ser produzido pelo instituto ou um de seus núcleos;
7. contribuição de associados;
8. auxílio e subvenções que venha a receber do poder público e;
9. comercialização de produtos fabricados ou confeccionados pela organização;
10. prestação de serviços.


**Art. 29** - Os recursos obtidos serão aplicados na execução das finalidades estatutárias, nos projetos, programas e na manutenção do instituto.

**Parágrafo único** - A instituição aplicará integralmente no país os seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus exercícios financeiros, em benefício de manter e ampliar as suas finalidades sociais e institucionais, e/ou de seu patrimônio, e manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades regulamentares capazes de comprovar a sua exatidão, observando as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Art. 30** - A instituição observará:

1. os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
2. a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
3. a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
4. a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos em conformidade com o que determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.


## CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Itapepecica/MG, 09/03/2022.

SELO CONSULTA - EUE90143  
CÓDIGO SEGURANÇA: 9985282441916308  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Breno Santos Ferreira - Escrevente Autorizado

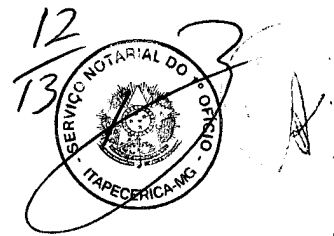
Emol.: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20  
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
ABP187531



**IGEPP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos



**Art. 31** - É vedado ao Conselho Diretor, Conselheiros Fiscais, diretores, associados, benfeitores, ou equivalentes o recebimento de qualquer remuneração, lucro, gratificação, bonificação ou vantagem, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

**Parágrafo primeiro:** os membros da diretoria não poderão ser remunerados exercendo a função estatutária, mas poderão ser remunerados quando executarem serviços no âmbito de sua qualificação profissional e conforme os interesses da instituição, podendo desenvolver projetos, captar recursos, serem contratados para prestação de serviços a terceiros sob a responsabilidade do instituto e recebendo por todos os serviços por eles executados sem qualquer tipo de sanção.

**Parágrafo segundo:** os diretores que prestarem serviços através do instituto devem conseguir atestados de capacidade técnica para o IGEPP, arquivando-os para futuras contratações, portfólios e currículo profissional da instituição.


**Art. 32** - A diretoria elaborará o Regimento Interno (RI) deste Instituto e dos institutos mantidos, contendo também as atribuições dos seus respectivos núcleos.

**Art. 33** - Os cargos exercidos pelos membros do Conselho Diretor, não poderão ser acumulados com os cargos do Conselho Fiscal.

**Art. 34** - O presente estatuto é reformável, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral, convocada para esse fim, não podendo ela deliberar sem a maioria absoluta dos associados em primeira convocação ou com pelo menos 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

**Art. 35** - Os casos omissos do Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Diretor e referenciados pela Assembleia Geral.

Itapeverica, 01 de dezembro de 2021.

  
**ELISABETH TAVARES SOUZA**  
**PRESIDENTE**  
**CPF: 870.173.856-91**

  
**NATÁLIA TAVARES SOUZA**  
**ADVOGADA**  
**OAB: 159.764**



  
**IGEPP**

13  
13




**PROTOCOLO Nº 10487 - Registro nº 889 - Av 9**  
**Livro A23 - Folha 43/54 - Data 01/12/2021**  
Cotação: Emol R\$ 189,07 - TFJ R\$ 65,89 - Recomp. R\$ 11,29 - Desp.: R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 266,25 - ISS: R\$ 5,71 - Códigos 8101-0 (1), 8101-8 (12)

*Aline Oliveira*  
Aline Oliveira - Oficiala

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Cartorio Reg. Tit. Doc. e Civil P. Jurídicas de ItapetERICA - MG

**SELO DE CONSULTA: DVX97756**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7226.2466.9383.1110**

Quantidade de atos praticados: 13  
Ato(s) praticado(s) por: Aline Oliveira - Oficiala  
Emol.: R\$ 200,36 - TFJ: R\$ 65,89  
Valor Final: R\$ 266,25 - ISS: R\$ 5,71  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º Tabelionato de Notas de ItapetERICA-MG**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé em ItapetERICA/MG, 09/03/2022.

**SELO CONSULTA: EUE90116**  
**CÓDIGO SEGURANÇA: 8206142461379160**  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Breno Santos Ferreira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ABP187533




## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |                               |
|---|---|---|-------------------------------|
| <b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>31.595.233/0001-08<br><b>MATRIZ</b>   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>05/09/2018           |                               |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>IGEPP - INSTITUTO DE GESTAO PUBLICA E PROJETOS   |   |   |                               |
| <b>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>IGEPP - INSTITUTO DE GESTAO PUBLICA E PROJETOS   |   |   | <b>PORTE</b><br><b>DEMAIS</b> |
| <b>CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL</b><br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais  |   |   |                               |
| <b>CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS</b><br>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade<br>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente<br>59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica<br>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação<br>64.34-4-00 - Agências de fomento<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica<br>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas<br>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade<br>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente<br>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública<br>74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente<br>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias<br>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários<br>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas<br>79.11-2-00 - Agências de viagens<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>84.11-6-00 - Administração pública em geral<br>84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais |   |   |                               |
| <b>CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA</b><br>399-9 - Associação Privada  |   |   |                               |
| <b>LOGRADURO</b><br>R VIGARIO ANTUNES   | <b>NUMERO</b><br>267                                    | <b>COMPLEMENTO</b><br>LOJA 3                    |                               |
| <b>CEP</b><br>35.550-000  | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>CENTRO                        | <b>MUNICIPIO</b><br>ITAPECERICA                 | <b>UF</b><br>MG               |
| <b>ENDERECO ELETRONICO</b><br>CLCONTABILIDADE@SIMPLES.COM.BR  |   | <b>TELEFONE</b><br>(37) 3341-1139               |                               |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****   |   |   |                               |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA  |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>05/09/2018 |                               |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><br>   |   |   |                               |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****   |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****       |                               |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2021 às 15:35:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>31.595.233/0001-08</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>05/09/2018</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>IGEPP - INSTITUTO DE GESTAO PUBLICA E PROJETOS</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação</b><br><b>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão</b><br><b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b><br><b>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico</b><br><b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b><br><b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b><br><b>85.92-9-01 - Ensino de dança</b><br><b>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança</b><br><b>85.92-9-03 - Ensino de música</b><br><b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b><br><b>86.60-0-05 - Atividades de terapia ocupacional</b><br><b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b><br><b>87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes</b><br><b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente</b><br><b>90.01-9-01 - Produção teatral</b><br><b>90.01-9-02 - Produção musical</b><br><b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b><br><b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b><br><b>91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R VIGARIO ANTUNES</b>  | NÚMERO<br><b>267</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>LOJA 3</b>                    |                                       |
| CEP<br><b>35.950-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>ITAPECERICA</b>                 | UF<br><b>MG</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CLCONTABILIDADE@SIMPLES.COM.BR</b>  |   | TELEFONE<br><b>(37) 3341-1139</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>05/09/2018</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2021 às 15:35:18 (data e hora de Brasília).

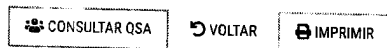
Página: 2/3

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>31.595.233/0001-08</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>05/09/2018</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>IGEPP - INSTITUTO DE GESTAO PUBLICA E PROJETOS</b>  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes</b><br><b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b><br><b>93.29-6-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b><br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R VIGARIO ANTUNES</b>   | NÚMERO<br><b>267</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>LOJA 3</b>                    |
| CEP<br><b>35.550-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>ITAPECERICA</b>                 |
|  |   | UF<br><b>MG</b>                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CLCONTABILIDADE@SIMPLES.COM.BR</b>   |   | TELEFONE<br><b>(37) 3341-1139</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>05/09/2018</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2021 às 15:35:18 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



**IGEPP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos

# PORTIFÓLIO

## ATIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, TECNOLÓGICAS E ESPORTIVAS

O IGEPP - Instituto de Gestão Pública e Projetos, é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com diversas finalidades e dentre elas, as culturais. O instituto vem estabelecendo parcerias e promovendo atividades culturais, turísticas e de desenvolvimento tecnológico no município de Itapecerica desde bem antes de 2018, quando de sua formalização e tem a certificação como **PONTO DE CULTURA**, da Lei Federal Cultura Viva.

O Instituto apoia projetos culturais, faz a gestão, produção cultural, executiva e de fomento como descrito abaixo:

## FELITA - FESTIVAL LITERÁRIO DE ITAPECERICA

O Felita -Festival Literário de Itapecerica, idealizado pelo IGEPP em 2018, demonstrou a alta demanda do público para as Ações Literárias propostas, bem como a escassez de atividades culturais, artísticas e literárias em Itapecerica e região.

O 1º FELITA – Festival Literário de Itapecerica, executado em julho de 2018, foi um projeto aprovado no 1º Chamamento Público para Termo de Fomento Cultural e Turístico, que envolveu grande público de vários estados brasileiros de Itapecerica de 2017, tendo como proponente o GEEC o Grupo Educação, Ética e Cidadania e como apoiador e Produtor Executivo o IGEPP - Instituto de Gestão Pública e Projetos, que possui grande experiência em desenvolvimento de ações culturais e turísticas.

O evento está em sua 2ª edição em 2019 aprovado no edital nacional de Feiras Literárias e já aprovado e captado na Lei de Incentivo Cultural para sua 3ª edição em 2022.



**IGEPP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos

Pretendeu-se com as programações do Felita, tanto valorizar os artistas da terra, principalmente escritores, músicos, fotógrafos, quanto disseminar e aproximar grandes nomes da literatura aos leitores, despertando o interesse de novos entusiastas das artes literárias e, quiçá, novos autores e profissionais do ramo artístico. Diante do sucesso da proposta na primeira edição, pretende-se manter tal metodologia para seleção de artistas a participarem da próxima edição, a serem decididos posteriormente, a fim de serem feitas pesquisas e estudos objetivando promover atividades que interessem a maior quantidade possível de pessoas, capacitando-as, aproximando-as à seus autores preferidos, promovendo a difusão e a descentralização do conteúdo cultural e literário para além das fronteiras dos grandes centros urbanos.

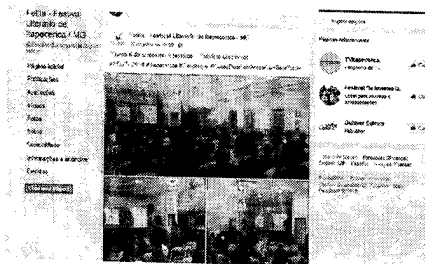
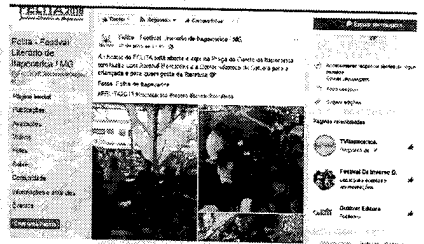
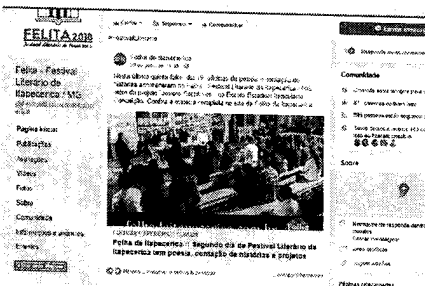
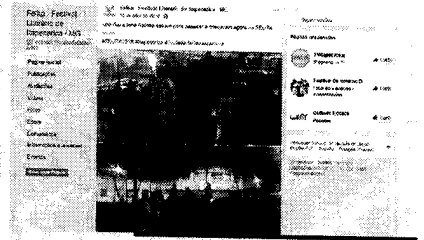
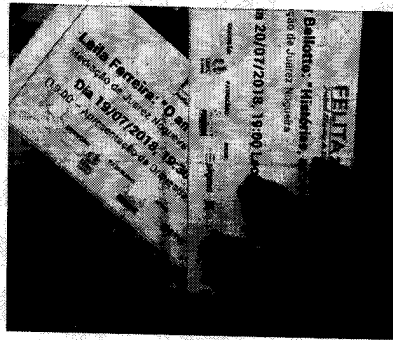
Pesquisas apontam para a importância das festas literárias na formação do público leitor e na aproximação definitiva do cidadão com o universo literário. A partir das festas literárias, o cidadão deixa de enxergar a literatura como algo distante e inacessível, integrando-se como parte fundamental do processo literário: escritor – livro – leitor.

Assim, intencionando angariar adeptos, firmar interesses e atrair futuros leitores e profissionais da área artística e literária propõe-se atividades culturais direcionadas à todos os cidadãos, sem quaisquer distinções de idade, gênero, classe social, orientação sexual, credo, etnia e cor, sendo disponibilizados, ainda espaços adequados para promoção da acessibilidade, como todos os espaços para execução do evento são escolhidos prioritariamente pelo acesso ao público, cumprindo a Lei Federal que prevê acessibilidade para portadores de mobilidade reduzida e necessidades especiais, bem como sinalização em libras nas atividades executadas.

Os eventos são gratuitos, sendo sugerida a doação de livros a serem entregues à Biblioteca Pública anteriormente, e serão divulgados amplamente nas rádios locais, cartazes e internet, através das redes sociais, blogs e sites de cultura.



**IGEPP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos





**IGEPP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos



Além do FELITA - Festival Literário de Itapecerica, o IGEPP faz a gestão da FLID - Festa Literária de Divinópolis que apresenta diversos artistas itapecericanos.

**ATENÇÃO**

A troca de ingressos para participar das atividades internas da Flid (Teatro Usina Gravatá) começa na segunda-feira (13 de agosto) na Boutique do Livro.

Para as demais atividades, não será necessária a apresentação de ingressos.

Ministério da Cultura apresenta



**23 a 26 de agosto de 2018**  
No Teatro Municipal Usina Gravatá



Se é um autor independente e deseja ter um horário para expor seu trabalho na Flid, envie os dados abaixo para o e-mail: [contato@gulliveditora.com.br](mailto:contato@gulliveditora.com.br) (Coloque no assunto do e-mail: Tenda dos Autores)

**NOME COMPLETO | CAPA DA OBRA  
SINOPSE | TELEFONE PARA CONTATO**

Os autores inscritos terão seus nomes incluídos na programação do evento. (Vagas limitadas - seleção por ordem de inscrição)

**FLID** 23 a 26 de agosto de 2018  
No Teatro Municipal Usina Gravatá



**FLID**  
FESTA LITERÁRIA DE DIVINÓPOLIS  
PROGRAMAÇÃO COMPLETA  
SÁBADO:

**PROGRAMAÇÃO INTERNA - TEATRO GRAVATÁ**

09:00 h de 12:00 h - Baía de Tróies  
1º Encontro de Contadores de Histórias de Divinópolis

15:00 h - O poder Transformador da Narrativa  
Bate-papo com Rosari Montealegre e Marlene Gutella Martins Lacerda

17:30 h - O Zumbeteiro na literatura  
Bate-papo com Flávio Gomes

19:00 h - Memórias, Livros e Leituras: Percursos  
Bate-papo com Marli Colares

**PROGRAMAÇÃO EXTERNA**

Livraria da FLID

16:00 h - Academia Divinopolitana de Letras  
Bate-papo com Lúcia Trumbarello (Fátima / Rafael Nelli / Rodrigo Rêtor / Quênia Diniz)

19:30 h - A Ilustração na literatura infantil  
Bate-papo com Elien Cavazani, Cristó Paes de / Sara Pachid

19:30 h - Como escrevi meu primeiro livro Dicas para futuros autores - Bate-papo com Guilherma Santos

Preço da FLID

20:30 h - Espetáculo musical com Grupo Virgílio Melo Nêe

Tenda dos Autores  
(Utilização em breve)

Logos of sponsors and partners at the bottom.

**FLID**  
FESTA LITERÁRIA DE DIVINÓPOLIS  
PROGRAMAÇÃO COMPLETA  
1ª FEIRA:

**PROGRAMAÇÃO INTERNA - TEATRO GRAVATÁ**

09:00 h - Workshop:  
"Em uma sala... a importância das histórias na nossa vida"  
com Denise Araújo, Jéssica Cavalcanti

15:00 h - Workshop:  
"Em uma sala... a importância das histórias na nossa vida"  
com Denise Araújo, Jéssica Cavalcanti

20:00 h - Peça Teatral:  
"O Amor no Cenário Sertão"

**PROGRAMAÇÃO EXTERNA**

18:00 h - Livraria da FLID  
Novos autores: Os Ilustradores, Brasília - Bate-papo com Roberto Fazzolari / Leço Reis / Alice Bueno

21:30 h - Preço da FLID  
Causas de assombração em toda a Região com Marcolino Rêtor Ramos

Tenda dos Autores - Lançamento de Livros  
(Utilização em breve)

**23 a 26 de agosto de 2018** **Let's Sell!**  
No Teatro Municipal Usina Gravatá

Logos of sponsors and partners at the bottom.

**FLID**  
FESTA LITERÁRIA DE DIVINÓPOLIS  
PROGRAMAÇÃO COMPLETA  
DOMINGO:

**PROGRAMAÇÃO INTERNA - TEATRO GRAVATÁ**

10:00 h - Peça Teatral infantil:  
"O Menino Grilo" com Cadete de Castro

18:00 h - O Amor Que Sobe Agora  
Bate-papo com Lúcia Trumbarello

19:00 h - Peça Teatral:  
"Contidões" com Grupo Teatral NEAC

**PROGRAMAÇÃO EXTERNA**

Livraria da FLID

08:30 h - Projeto Nativo P4 com Daniel Peródo

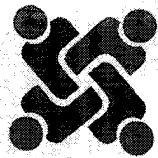
Preço da FLID

19:00 h - Peça Teatral:  
"Sem Fôrça Musical" com Grupo Yeocod

20:30 h - Bate-papo musical:  
"Show do grupo Trio do Alto"

Tenda dos Autores  
(Utilização em breve)

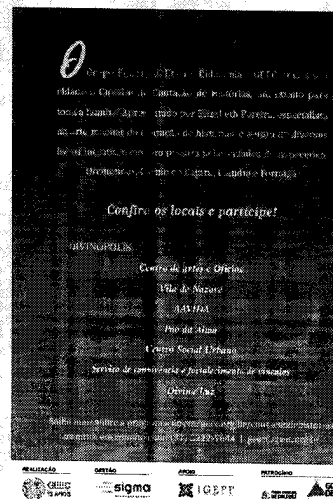
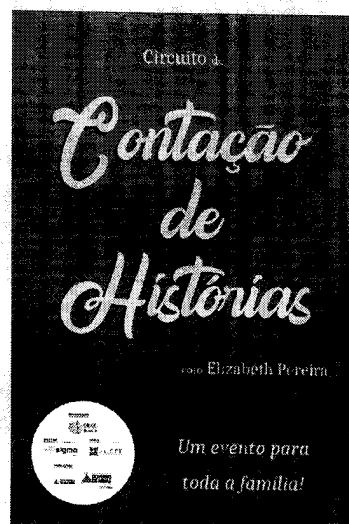
Logos of sponsors and partners at the bottom.



**IGEPP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos



O IGEPP também fomenta projetos de "Contação de Histórias" com este executado em 2018 na cidade de Itapeverica, tanto na zona urbana quanto nos distritos.



## FANI - Festival de Arte Negra - 1ª Edição



IGEPP - Instituto de Gestão Pública e Projetos - (37) 99902-7752  
Itapeverica - MG





**IGEPP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos

O FANI - Festival de Arte Negra de Itapecerica, visa promover atividades da cultura afro-brasileira, através da arte, da música e da dança, além de oficinas e palestras de valorização e resgate da arte negra, suas manifestações e sua importância na construção histórica e cultural do nosso país tornando-se um atrativo turístico importante.

O festival proporcionou:

- Palestras - Mesa de debates com 8 representantes e lideranças da cultura afro-brasileira (cada convidado fará uma exposição de 10 minutos e depois haverá participação do público presente)
- 2 apresentações musicais
- 1 apresentação cênica
- 2 apresentações artísticas (roda de samba e roda de capoeira Angola)
- Exposição de artes da cultura negra (pintura, grafite, cerâmica, bonecas abayomi, bijuterias)
- 2 oficinas (bonecas abayomi e dança afro)
- 2 ações para contrapartida social (apresentação artística)

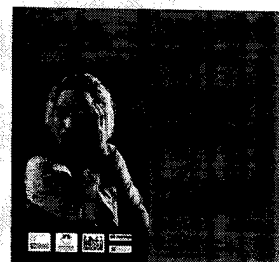
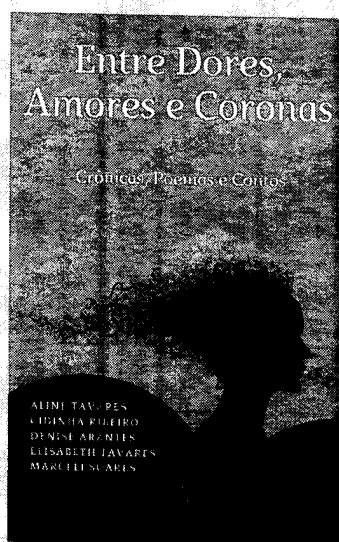
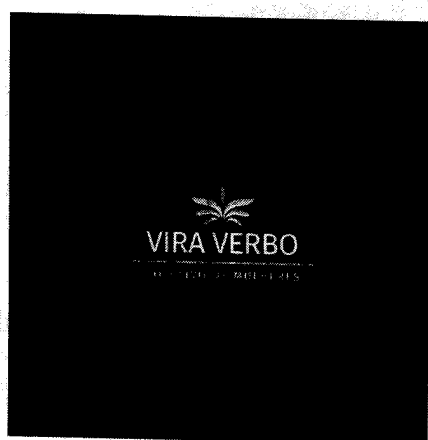




**IGEPP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos

O IGEPP - Instituto de Gestão Pública e Projetos, possui vários projetos em andamento e um deles é o "VIRA VERBO" um COLETIVO DE MULHERES ESCRITORAS que se reuniram em tempos de pandemia para o lançamento do livro "Entre Dores, Amores e Coronas", de Poemas, Crônicas e Contos.

O Livro "Entre Dores, Amores e Coronas" foi lançado em julho de 2020 em formatos físicos e e-book, este último disponível gratuitamente na Amazon.



O IGEPP faz gestão de projetos de artes cênicas, produzindo peças teatrais de releituras de grandes clássicos como o "Entre Quatro Paredes", "A História do Zoológico", "O Circo das Ilusões". Organiza e executa oficinas de teatro, performance, dramaturgia, técnicas.

## CERTIFICAÇÃO DE "PONTO DE CULTURA"

O IGEPP foi certificado em 7 de julho de 2021 como **PONTO DE CULTURA** através da plataforma da Rede Cultura Viva nos termos da Lei n. 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), e da Instrução Normativa MinC n. 08, de 11 de maio de 2016 que a regulamenta.



**IGEPP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos

A Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria da Diversidade Cultural, reconhece o coletivo/entidade IGEPP

como Ponto de Cultura a partir dos critérios estabelecidos na Lei Cultura Viva (13.018/2014).

Este certificado comprova que a iniciativa desenvolve e articula atividades culturais em sua comunidade, e contribui para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos, da cidadania e da diversidade cultural no Brasil.

**Cultura Viva**

BRASIL  
CULTUR  
CIDADANIA  
PATRIAMOR  
BRASIL

<http://culturaviva.gov.br/gestao/204889>

# ações em turismo e tecnologia em TERCEIRO SETOR

**BRUNO FIGUEIREDO**  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PARA PRESTAR SERVIÇO TÉCNICO, OBJETIVO, EM TI, PARA O IGEPP

**CONTRATANTE:** IGEPP - INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.534.274/0001-40, com sede na cidade de Itaipava, Estado de Santa Catarina, Rua do Sol, 13.021-006, bairro São Clara, CEP 89.560-070, inscrita no Registro Público de Empresas Mercantis, sob o nº 01.000.000.000.000, inscrita no CNPJ nº 17.534.274/0001-40.

**CONTRATADA:** BRUNO FIGUEIREDO, pessoa física, inscrita no CPF nº 17.534.274/0001-40, com endereço na cidade de Itaipava, Estado de Santa Catarina, Rua do Sol, 13.021-006, bairro São Clara, CEP 89.560-070, inscrita no Registro Público de Empresas Mercantis, sob o nº 01.000.000.000.000, inscrita no CNPJ nº 17.534.274/0001-40.

**CONTRATANTE E CONTRATADA** têm a presente declarar que o presente contrato é celebrado em conformidade com a Lei nº 13.018/2014.

**1. OBJETIVO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos em TI, para o IGEPP, conforme especificações descritas no Anexo I deste contrato.

**2. DURAÇÃO**

O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo escrito entre as partes.

**3. VALOR**

O valor total do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**4. PAGAMENTO**

O pagamento das parcelas mensais deverá ser efetuado até o dia 15 (quinze) de cada mês, em favor do titular da conta bancária indicada no Anexo II deste contrato.

**5. RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, sem necessidade de aviso prévio, em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no Anexo I deste contrato.

**6. OBRIGACIONES**

O contratado deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Anexo I deste contrato, bem como manter atualizado o cadastro em nome dele no CNPJ nº 17.534.274/0001-40.

**7. RESPONSABILIDADE**

O contratado será responsável por todos os danos materiais e morais decorrentes do descumprimento das obrigações estabelecidas no Anexo I deste contrato.

**8. FORO**

O presente contrato é regido pelo direito brasileiro e a competência para dirimir eventuais litígios é da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

**9. ASSINATURAS**

Assinado em 15/05/2023, às 14h30min, em Itaipava, SC.

\_\_\_\_\_  
Bruno Figueiredo  
Assinatura do Contratado

\_\_\_\_\_  
[Assinatura do Contratante]  
Assinatura do Contratante

**BRUNO FIGUEIREDO**  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

**CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO**

O presente contrato é celebrado em conformidade com a Lei nº 13.018/2014, que dispõe sobre o reconhecimento das entidades de economia popular, das organizações comunitárias e das organizações de desenvolvimento comunitário, inscritas no CNPJ nº 17.534.274/0001-40, inscrita no Registro Público de Empresas Mercantis, sob o nº 01.000.000.000.000, inscrita no CNPJ nº 17.534.274/0001-40.

**1. OBJETIVO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos em TI, para o IGEPP, conforme especificações descritas no Anexo I deste contrato.

**2. DURAÇÃO**

O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo escrito entre as partes.

**3. VALOR**

O valor total do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**4. PAGAMENTO**

O pagamento das parcelas mensais deverá ser efetuado até o dia 15 (quinze) de cada mês, em favor do titular da conta bancária indicada no Anexo II deste contrato.

**5. RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, sem necessidade de aviso prévio, em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no Anexo I deste contrato.

**6. OBRIGACIONES**

O contratado deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Anexo I deste contrato, bem como manter atualizado o cadastro em nome dele no CNPJ nº 17.534.274/0001-40.

**7. RESPONSABILIDADE**

O contratado será responsável por todos os danos materiais e morais decorrentes do descumprimento das obrigações estabelecidas no Anexo I deste contrato.

**8. FORO**

O presente contrato é regido pelo direito brasileiro e a competência para dirimir eventuais litígios é da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

**9. ASSINATURAS**

Assinado em 15/05/2023, às 14h30min, em Itaipava, SC.

\_\_\_\_\_  
Bruno Figueiredo  
Assinatura do Contratado

\_\_\_\_\_  
[Assinatura do Contratante]  
Assinatura do Contratante

**BRUNO FIGUEIREDO**  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

**CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO**

O presente contrato é celebrado em conformidade com a Lei nº 13.018/2014, que dispõe sobre o reconhecimento das entidades de economia popular, das organizações comunitárias e das organizações de desenvolvimento comunitário, inscritas no CNPJ nº 17.534.274/0001-40, inscrita no Registro Público de Empresas Mercantis, sob o nº 01.000.000.000.000, inscrita no CNPJ nº 17.534.274/0001-40.

**1. OBJETIVO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos em TI, para o IGEPP, conforme especificações descritas no Anexo I deste contrato.

**2. DURAÇÃO**

O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo escrito entre as partes.

**3. VALOR**

O valor total do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**4. PAGAMENTO**

O pagamento das parcelas mensais deverá ser efetuado até o dia 15 (quinze) de cada mês, em favor do titular da conta bancária indicada no Anexo II deste contrato.

**5. RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, sem necessidade de aviso prévio, em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no Anexo I deste contrato.

**6. OBRIGACIONES**

O contratado deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Anexo I deste contrato, bem como manter atualizado o cadastro em nome dele no CNPJ nº 17.534.274/0001-40.

**7. RESPONSABILIDADE**

O contratado será responsável por todos os danos materiais e morais decorrentes do descumprimento das obrigações estabelecidas no Anexo I deste contrato.

**8. FORO**

O presente contrato é regido pelo direito brasileiro e a competência para dirimir eventuais litígios é da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

**9. ASSINATURAS**

Assinado em 15/05/2023, às 14h30min, em Itaipava, SC.

\_\_\_\_\_  
Bruno Figueiredo  
Assinatura do Contratado

\_\_\_\_\_  
[Assinatura do Contratante]  
Assinatura do Contratante

**BRUNO FIGUEIREDO**  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

**CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO**

O presente contrato é celebrado em conformidade com a Lei nº 13.018/2014, que dispõe sobre o reconhecimento das entidades de economia popular, das organizações comunitárias e das organizações de desenvolvimento comunitário, inscritas no CNPJ nº 17.534.274/0001-40, inscrita no Registro Público de Empresas Mercantis, sob o nº 01.000.000.000.000, inscrita no CNPJ nº 17.534.274/0001-40.

**1. OBJETIVO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos em TI, para o IGEPP, conforme especificações descritas no Anexo I deste contrato.

**2. DURAÇÃO**

O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo escrito entre as partes.

**3. VALOR**

O valor total do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**4. PAGAMENTO**

O pagamento das parcelas mensais deverá ser efetuado até o dia 15 (quinze) de cada mês, em favor do titular da conta bancária indicada no Anexo II deste contrato.

**5. RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, sem necessidade de aviso prévio, em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no Anexo I deste contrato.

**6. OBRIGACIONES**

O contratado deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Anexo I deste contrato, bem como manter atualizado o cadastro em nome dele no CNPJ nº 17.534.274/0001-40.

**7. RESPONSABILIDADE**

O contratado será responsável por todos os danos materiais e morais decorrentes do descumprimento das obrigações estabelecidas no Anexo I deste contrato.

**8. FORO**

O presente contrato é regido pelo direito brasileiro e a competência para dirimir eventuais litígios é da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

**9. ASSINATURAS**

Assinado em 15/05/2023, às 14h30min, em Itaipava, SC.

\_\_\_\_\_  
Bruno Figueiredo  
Assinatura do Contratado

\_\_\_\_\_  
[Assinatura do Contratante]  
Assinatura do Contratante

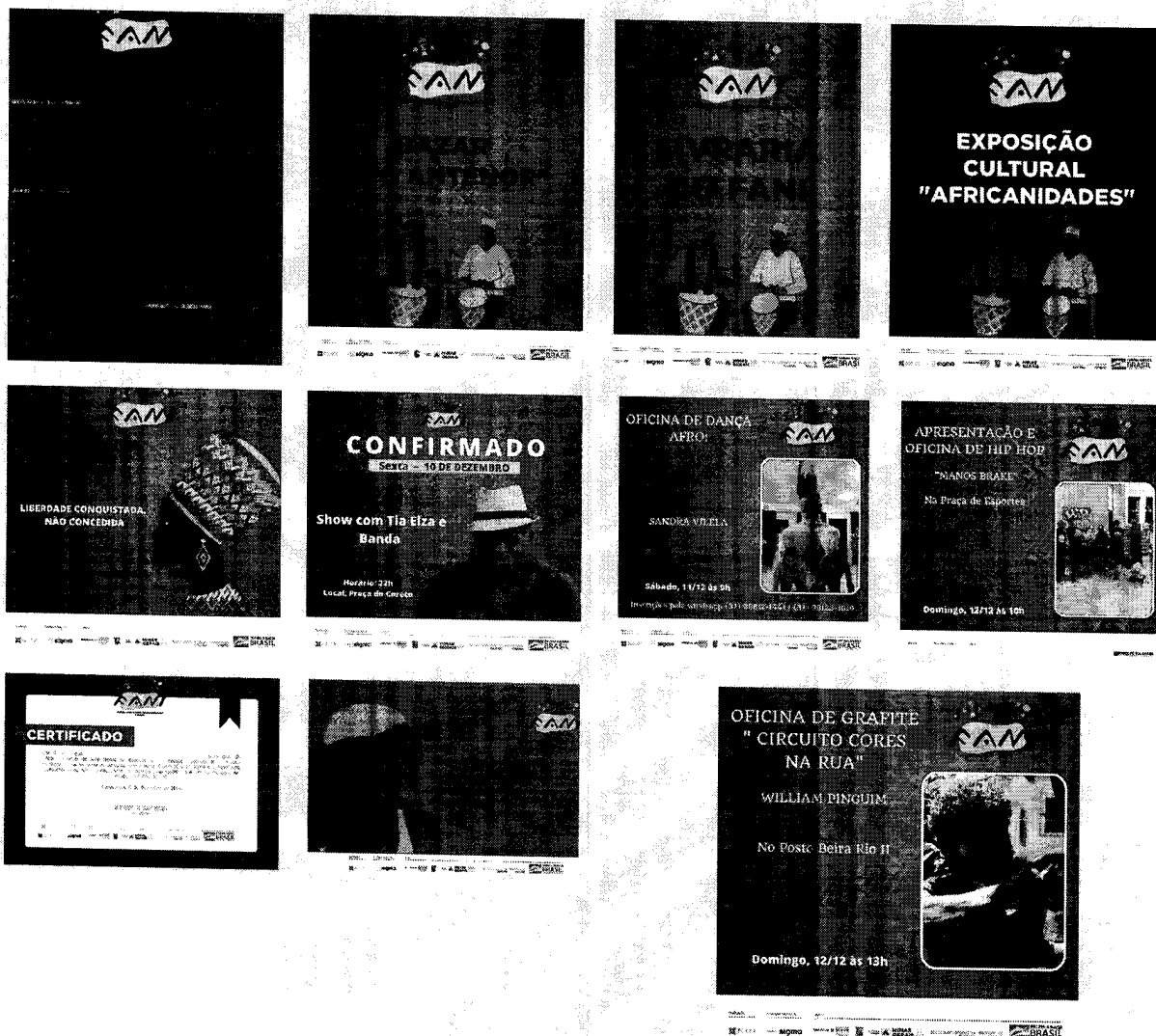
IGEPP - Instituto de Gestão Pública e Projetos - (37) 99902-7752  
Itaipericica - MG



**IGEPP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos

## FANI - Festival de Arte Negra - 2ª Edição

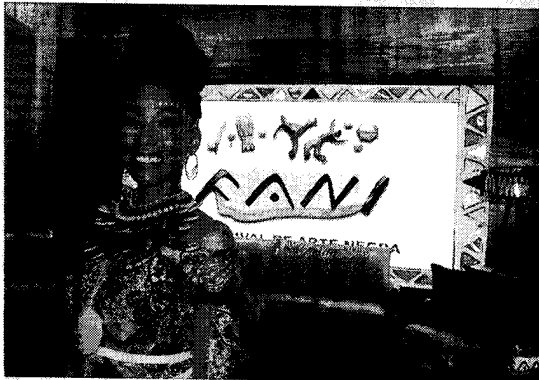
O IGEPP foi aprovado em 2022 na Lei Aldir Blanc para execução do 2ª Edição do FANI - Festival de Arte Negra de Itapecerica, para promover atividades da cultura afro-brasileira, através da arte, da música e da dança, de exposições, além de oficinas e palestras de valorização e resgate da arte negra, suas manifestações e sua importância na construção histórica e cultural do nosso país. O evento foi um sucesso, com 3 dias de intensa atividade.



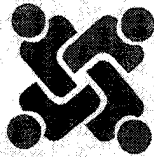




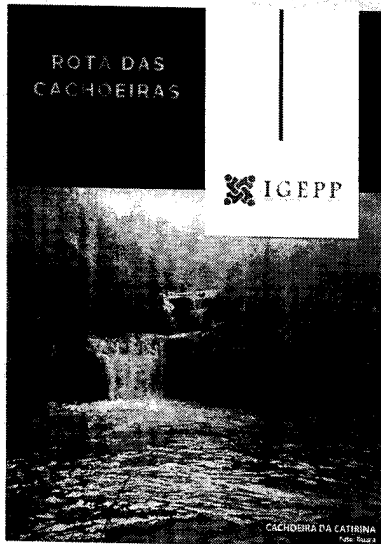
**IGEPP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos



IGEPP - Instituto de Gestão Pública e Projetos - (37) 99902-7752  
Itapeçerica - MG



PROJETOS ESPORTIVOS "ROTA DAS CACHOEIRAS"



DESCRIPTION OF THE PROJECT: Cachoeira da Catarina, description of the project, objectives, and justification.

INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS: Objectives, Justification, and contact information.

"CONHEÇA GONÇALVES FERREIRA DE BIKE"



CONHEÇA GONÇALVES FERREIRA: Description of the project, objectives, and justification.



# APROVAÇÃO DO PROJETO REVIVA TURISMO

O IGEPP aprovou no edital do REVIVA TURISMO, da SECULT - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo/2022 para elaborar o Place Branding de 8 municípios da IGR - Instância de Governança Regional "Grutas e Mar de Minas", e criação do aplicativo do circuito. O projeto encontra-se em execução.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECULT Nº 01/2021  
RESULTADO PRELIMINAR LISTA CLASSIFICATÓRIA  
EXTRATOR RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL REVIVA TURISMO - SECULT/SMT  
EXTRATO

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Nº 001/2021 REVIVATURISMO - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL em atendimento ao item 15.4 do Edital de Chamamento Público SECULT Nº 01/2021, o resultado preliminar contempla a publicação da lista classificatória das OSCs (em ordem decrescente de pontuação) do item 15.4 do Edital, cabendo recurso dirigido à Comissão de Avaliação no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de publicação do resultado preliminar em conformidade com o item 15.3 formalidade com o item 15.4 do Edital. Recurso deverá ser apresentado via Sistema SEPMG, assinado pelo responsável legal da OSC contemplada e dirigido à Comissão Avaliadora (Petição/Manifestação) ou que foi apresentado no projeto amparado e o motivo de desclassificação em parecer da Comissão Avaliadora.

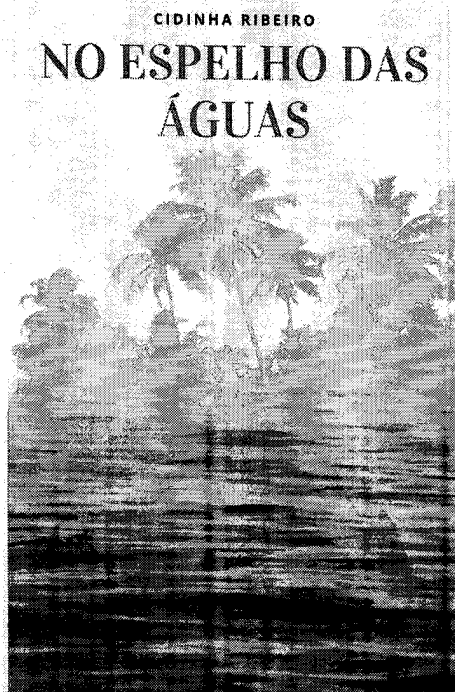
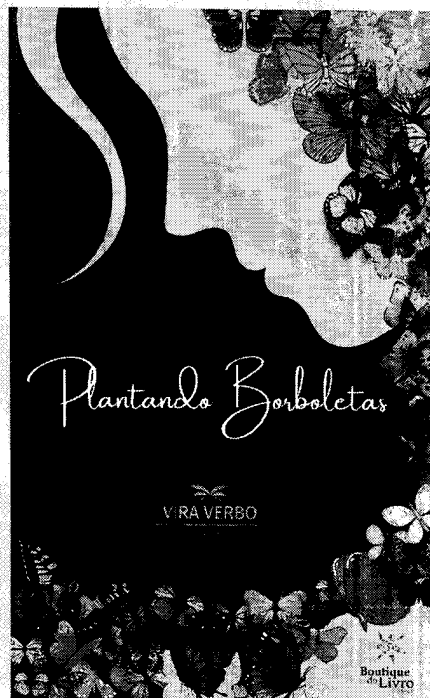
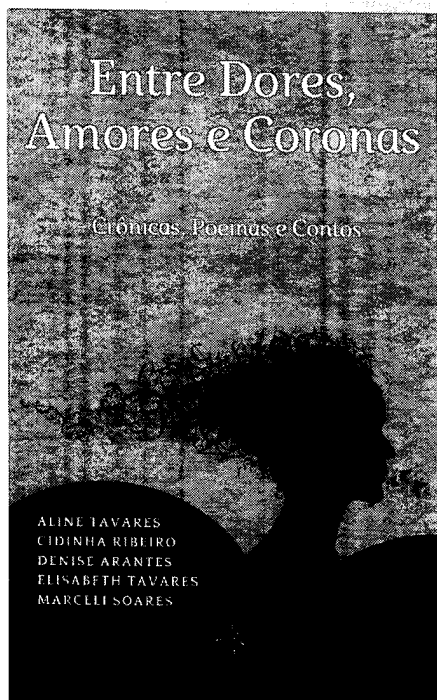
| Ordem | Proposta  | SELECIONADAS   |
|-------|---|--|
| 01    | ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO NASCENTE DO RIO DOCE   | PROMOÇÃO DO ROTEIRO TURÍSTICO NASCENTE DO RIO DOCE   |
| 02    | ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO O PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPO  | CATALOXO BILINGUE - SERRA DO CIPO ALÉM DAS CACHOEIRAS EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS DA REGIÃO  |
| 03    | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO TURÍSTICO SERRAS E CACHOEIRAS   | CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO ONLINE DE CATALOXO DE PRODUTOS TURÍSTICOS DOS 18 MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO SERRAS E CACHOEIRAS |
| 04    | ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO SERRAS DE IBITIPOCA - AMATUR-IBITIPOCA  | IBITIPOCA É MAIOR DO QUE VOCE IMAGINA  |
| 05    | CAMINHO SAINT HILAIRI   | INSTITUTO ESPINHACO - BIODIVERSIDADE, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL   |
| 06    | PROMOÇÃO TURÍSTICA DO CIRCUITO VEREDAS  | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CIRCUITO TURÍSTICO DO VALE DO PARAQUEBA  |
| 07    | ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES   | PORTAL DA LIBERDADE  |
| 08    | DIVULGAÇÃO DO CIRCUITO SERRAS VERDES DE CICLOTURISMO  | ASSOCIAÇÃO CIRCUITO TURÍSTICO SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS  |
| 09    | ROFAS VILLAS E FAZENDAS   | ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO VILLAS E FAZENDAS DE MINAS   |
| 10    | REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO DESTINO POÇOS DE CALDAS   | POÇOS DE CALDAS CONVENIEM & VISITORS BUREAU  |
| 11    | SABOR E AFEI TO NAS VILLAS E FAZENDAS   | ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO VILLAS E FAZENDAS DE MINAS   |
| 12    | PARA VER, OLHAR E VIAJAR - CIRCUITO TURÍSTICO DAS PEDRAS PRECIOSAS  | ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS PEDRAS PRECIOSAS  |
| 13    | PROMOÇÃO FOTOGRAFICA, EXPOSIÇÃO VIRTUAL E CRIAÇÃO DE SITE DO CIRCUITO TURÍSTICO DO SUDOESTE DE MINAS  | VIADUTO DAS ARTES  |
| 14    | PRUSS TROPIC/MADEINHO: RESSIGNIFICANDO UM DESTINO TURÍSTICO   | ATRIR - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE BRUMADINHO E REGIÃO   |
| 15    | DESIGN DE EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS NA REGIÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO VEREDAS   | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CIRCUITO TURÍSTICO DO VALE DO PARAQUEBA  |
| 16    | ROTA DE CICLOTURISMO DAS PEDRAS PRECIOSAS   | ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS PEDRAS PRECIOSAS  |
| 17    | PROMOVE TURISMO CIRCUITO DAS ÁGUAS DE MENA LERAI  | ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS ÁGUAS   |
| 18    | ROTURIZAÇÃO TURÍSTICA - DESCRIBINDO NOSSA MINEIRIDADE   | ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO NASCENTES DAS GERAIS  |
| 19    | CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO ONLINE DE CATALOXO DE PRODUTOS TURÍSTICOS DOS 51 MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO O TRIUNFO DO RIO DOCE  | ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO TRIUNFO DO RIO DOCE  |
| 20    | IGR CIRCUITO MATA ATLÂNTICA DE MINAS - AÇÕES DE PROMOÇÃO DE DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS  | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO CIRCUITO MATA ATLÂNTICA DE MINAS   |
| 21    | PROMOÇÃO DE DESTINOS TURÍSTICOS DA IGR "GRUTAS E MAR DE MINAS"  | IGEPP - INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS   |
| 22    | OLAVINDO MINAS  | INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS   |
| 23    | PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS, DE ALTA QUALIDADE, PARA FINS DE PROMOÇÃO DO DESTINO (OR) PRODUTO TURÍSTICO DOS 51 MUNICÍPIOS ASSOCIADOS AO CIRCUITO TURÍSTICO TRIUNFO DO RIO DOCE | ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO TRIUNFO DO RIO DOCE  |

## EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE CAPAS PARA OBRAS LITERÁRIAS





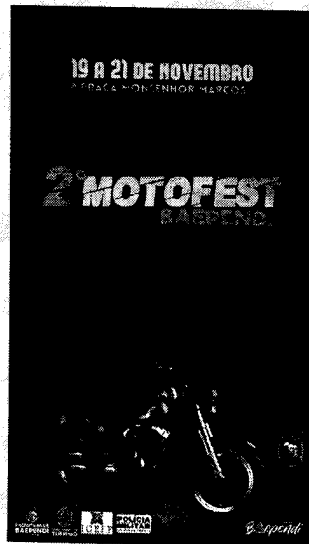
**IGEPP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos





**IGEPP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos

## PRODUÇÃO EXECUTIVA DE EVENTOS



IGEPP - Instituto de Gestão Pública e Projetos - (37) 99902-7752  
Itapeverica - MG



**IGEPP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos

## PROJETOS SOCIAIS E DE SAÚDE TERAPIA OCUPACIONAL COM CAVALOS



O IGEPP vem desenvolvendo nos últimos 2 anos, a terapia ocupacional com cavalos, com monitores capacitados e fisioterapeuta no atendimento a pacientes com síndromes e patologias como: TDH- Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade, Parkinson, Síndrome de Down, Dislexia. As atividades são executadas no Centro de Treinamento "Edivaldo Silva" e tem parceria com o Instituto Mineiro de Doenças Raras "Casa de Luiza".

## ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA

O IGEPP - Instituto de Gestão Pública, também atua em consultorias, auditorias e assessoria na administração pública, no terceiro setor e na iniciativa privada, com profissionais altamente qualificados.

IGEPP - Instituto de Gestão Pública e Projetos - (37) 99902-7752  
Itapeçerica - MG



## CURRÍCULO PROFISSIONAL

# ELISABETH TAVARES SOUZA

## ASSESSORIA/CONSULTORIA/AUDITORIA

### HISTÓRICO ACADÊMICO

- Técnica em Gerência Industrial – SETREM/SP
- Técnica em Processamento de Dados – Escola Técnica de Divinópolis/MG
- Contabilista – E.E. Pe. Herculano Paz – Itapecerica/MG
- Graduada em Administração Pública – UNESP/SP
- MBA em Gerenciamento Estratégico de Projetos – FUMEC/MG
- MBA em Gestão das Organizações da Sociedade Civil – SENAC/SP
- Pós-graduada Sustentabilidade e Políticas Públicas – Futura/SP

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

#### ➤ PREFEITURAS e CÂMARAS

- GMG – Gestora Municipal de Convênios – Prefeitura de Itapecerica/MG
- Diretora de Projetos Governamentais – Prefeitura de Itapecerica/MG
- Coordenadora de Assuntos Institucionais e Parlamentares – Prefeitura de Itapecerica/MG
- Proprietária da Empresa SIGMA – Sistema Integrado de Gestão Municipal
- Consultora na Câmara de Mateus Leme/MG
- Consultora Pública na Prefeitura de Itapecerica/MG
- Consultora Pública na Prefeitura de Arcos/MG
- Consultora Pública na Prefeitura de Camacho/MG
- Consultora na Prefeitura de Pedra do Indaiá/MG
- Consultora na Prefeitura de Divinópolis/MG
- Consultora na Prefeitura de Taubaté/SP
- Consultora na Prefeitura de Perdigoão/MG
- Consultora na Prefeitura de Araujos/MG
- Consultora na Prefeitura de Cláudio/MG
- Consultora na Prefeitura de Carmo do Cajuru/MG
- Consultora na Prefeitura de Baependi/MG
- Auditora na Prefeitura de Baependi/MG
- Auditora na Prefeitura de Pitangui/MG

#### ➤ TERCEIRO SETOR

- Secretária e ex-presidente da Academia da Academia Artística e Musical Prof. Cesário Mendes/Itapecerica/MG
- Presidente do IGEPP – Instituto de Gestão Pública e Projetos
- Consultora do Sindicato dos Produtores Rurais de Itapecerica/MG
- Consultora da ASCAMARI – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Itapecerica/MG
- Consultora da Associação Dramático de Teatro de Divinópolis/MG
- Consultora do Grupo Baal de Teatro de Divinópolis/MG
- Consultora do União Esporte Clube de Itapecerica/MG
- Consultora da Associação “Amigos do União”
- Consultora do São Bento Esporte Clube de Itapecerica/MG
- Consultora da Associação “Amigos do São Bento”
- Consultora da Associação Atlético Boaviagense
- Consultora da Fundação Cultural de Campo Belo/MG
- Coordenadora do Núcleo de Planejamento e Projetos da Agência Interamericana de Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos – Belo Horizonte/MG
- Consultora no GEEC – Grupo Educação, Ética e Cidadania de Divinópolis/MG
- Conselheira Fiscal do Instituto Mineiro de Doenças Raras – Itapecerica/MG
- Ex-Presidente do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Artístico e Cultural de Itapecerica/MG
- Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência de Itapecerica/MG
- Membro da ADS – Agência de Desenvolvimento da Bacia do Rio Pará – Divinópolis/MG
- Consultora da Associação dos Guardiões do Rio Pará e Novo Mar de Minas de Cláudio/MG

### PRINCIPAIS PROJETOS

#### ➤ CULTURA E TURISMO

- Projeto de Intercâmbio Cultural Brasil e Alemanha – Lei Federal de Incentivo à Cultura



## CURRÍCULO PROFISSIONAL

# ELISABETH TAVARES SOUZA

## ASSESSORIA/CONSULTORIA/AUDITORIA

- Projeto de Intercâmbio Musical "Latinamérica" - Lei Federal de Incentivo à Cultura
  - Gestora do FELITA - Festival Literário de Itapecerica, edições I e II - Edital "Festas Literárias" do Governo Federal
  - Gestora do FANI - Festival de Arte Negra de Itapecerica, edições I, II e III - Lei Aldir Blanc de Minas Gerais e Lei Federal de Incentivo à Cultura
  - Gestora do Projeto Musical da Associação "Pró-Arte" - Fundo Estadual de Cultura de MG
  - Gestora do Projeto de gravação do CD "Folia de Reis" da Sociedade Renasceriana - Fundo Estadual de Cultura de MG
  - Gestora do Projeto de "Contação de Histórias" da escritora Elizabeth Pereira
  - Gestora - Fundo Estadual de Cultura de MG
  - Gestora da Mostra Divergente de Teatro - Lei Aldir Blanc - Divinópolis/MG
  - Gestora do Circo das Ilusões - Lei Aldir Blanc/MG
  - Consultoria para o Hospital de Martinho Campos
  - Gestora da publicação do Livro "O Tamanduá Desaparecido" de Josiane Garcia
  - Gestora da FLIG - Festa Literária de Guaxupé
  - Elaboração e Organização do Plano Municipal de Turismo de Itapecerica/MG
  - Elaboração e Organização do Plano Municipal de Turismo de Pedra do Indaiá
  - Organizadora do ICMS Patrimonial de Pedra do Indaiá
  - Organizadora do ICMS Patrimonial de Camacho
  - Organizadora do ICMS Turístico de Pedra do Indaiá
  - Gestora do Projeto REVIVA TURISMO para realização de Place Branding de 12 cidades do Circuito "Grutas e Mar de Minas" - Governo do Estado de Minas Gerais
  - Gestora do Projeto de APP do Turismo do Circuito "Grutas e mar de Minas"
- ESPORTE
- Elaboradora do Projeto "Conheça Gonçalves Ferreira" de Bike - Bike São Jorge
  - Elaboradora do Projeto "Trilha das Cachoeiras" - Bike São Jorge
  - Gestora dos Projetos de Esportes Radicais e de Natureza da Prefeitura de Baependi/MG
- Estrategista de marketing do projeto esportivo "Circuito em Ação" de Ipatinga/MG
  - Consultora da Liga Rural de Itapecerica/MG
  - Consultora da Liga de Futebol Amador de Itapecerica/MG
  - Consultora da Liga Esportiva de Pedra do Indaiá/MG
- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- Coordenadora do MOVAP - Movimento Empreendedor do Vale do Rio Pará em parceria com a UFSJ, UEMG, CEFET E GEEC
  - Planejadora Estratégica do Projeto do Parque Industrial e Tecnológico de Marilândia/Itapecerica/MG
  - Agente de Desenvolvimento Econômico de Itapecerica/MG junto ao INDI
  - Elaboradora de projetos de financiamentos públicos (BDMG, FINISA, BNDES)
- DEMAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO
- Modernização institucional da Gestão Pública
  - Elaboração de cargos e salários
  - Incremento de receita
  - Elaboração de editais, manuais, processos administrativos, formulários, pareceres, diagnósticos
  - Planejamento Estratégico Municipal
  - Implantação da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados
  - Organização documental para ICMS Cultural, Turístico, Esportivo
  - Chamamentos Públicos, Termos de Fomento, Termo de Colaboração, Acordo de Cooperação Técnica e demais dispositivos da Lei 13.019/2014 - MROSC
  - Controladoria Interna
  - Implementação de Diretrizes para o conceito de cidade inteligente e colaborativa
  - Implantação de Conselhos de Direito, Gestão Integrada e Estratégica
  - Elaboração de projetos governamentais
  - Gestão Cultural e organização de eventos
  - Projetos sustentáveis e estruturadores
  - Curadoria Cultural



## CURRÍCULO PROFISSIONAL

# ELISABETH TAVARES SOUZA

### ASSESSORIA/CONSULTORIA/AUDITORIA

#### INFORMAÇÕES EXTRACURRICULARES

- Escritora, membro do Coletivo "Vira Verbo", com 2 livros publicados: "Entre Dores, Amores e Coronas" e "Plantando Borboletas"
- Capista
- Palestrante
- Musicista
- Produtora Musical
- Criadora e vocalista do Grupo "Cantos de Minas"
- Artista Plástica
- Estrategista Eleitoral
- Conquistou as certificações junto ao governo federal de PONTO DE CULTURA para o IGEPP e GEEC
- Coordenadora de estratégias de campanhas eleitorais com 95% de candidatos eleitos
- Elaboração de Plano de Governo para candidatos
- Capacitação técnica para Servidores Públicos
- Organização documental para o Terceiro Setor

#### PARCERIAS

- Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
- Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG
- Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ
- Centro Federal Tecnológico de MG – CEFET
- Fundação João Pinheiro/MG
- Grupo Educação, Ética e Cidadania – GEEC
- SEBRAE
- SENAC
- FIEMG
- INTERÁGUAS – Agência Interamericana de Desenvolvimento Sustentável
- Licitar Brasil
- Martins e Oliveira Advogados Associados
- Tozzi – Consultoria em Terceiro Setor
- Bike São Jorge
- Nacional de Grafite S.A.
- CL Contabilidade
- ADDTur
- IGR "Grutas e Mar de Minas"

- Proprietária da SIGMA – Sistema Integrado de Gestão Municipal
- Presidente do IGEPP – Instituto de Gestão Pública e Projetos

#### REFERÊNCIAS PESSOAIS

- Dr. Lindolfo Pena Pereira – ex-prefeito e assessor jurídico da Nacional de Grafite – (37) 99947-5958
- Wirley Rodrigues Reis – Prefeito de Itapecerica/MG – (37) 99875-6248
- Dr. Welton Leão – Advogado (37) 99931-0857
- Luiz Cláudio Lima – Contador - (37) 99105-8254

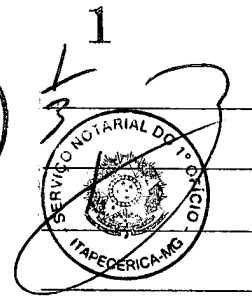
#### CONTATOS

- Endereço comercial: Av. Vigário Antunes, 267 – loja 3 – centro – Itapecerica/MG
- (37) 99902-7752
- E-mails: [bethtavares88@gmail.com](mailto:bethtavares88@gmail.com);  
[gestaosigma@gmail.com](mailto:gestaosigma@gmail.com);  
[igepp.projeto@gmail.com](mailto:igepp.projeto@gmail.com)

#### INFORMAÇÕES VINCULADAS À PESSOA JURÍDICA



**IGEP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos



**ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DO IGEP - INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS.**

Às 19:00 (dezenove) horas, do dia 15 (quinze) do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), e conforme assinaturas constantes no livro de atas, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral do IGEP - Instituto de Gestão Pública e Projetos, com sede, domicílio e foro na cidade de Itapeçerica/MG, à Praça São Francisco, 107, Centro, com duração ilimitada. Compareceram à Assembleia: Elisabeth Tavares Souza, Natália Tavares Souza, Márcia Cristina Miranda Gonçalves Reis, Gabriel Tavares Souza, Petrônio Reis, Cristiene Marques Lisboa. A Sr<sup>a</sup> Elisabeth Tavares Souza, foi eleita pelos presentes, como presidente "ad hoc" e a Sr<sup>a</sup> Cristiene Marques Lisboa, secretário "ad hoc" para conduzir e secretariar, respectivamente, a assembleia de fundação do IGEP da cidade de Itapeçerica. A Sr<sup>a</sup> Elisabeth, presidente da sessão explicou a necessidade de ter um órgão voltado para a difusão de políticas públicas culturais, turísticas, audiovisuais, de saúde, educação, meio ambiente e direitos humanos. Após discussão e aprovação da criação da organização, torna-se oficial a constituição da respectiva entidade, com a expressa concordância dos presentes. Nada mais havendo para ser tratado, o presidente eleito para esta assembleia deu por encerrada a mesma, e eu, Cristiene Marques Lisboa, lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente dos trabalhos e demais presentes. Itapeçerica, quinze de julho do ano de dois mil e dezoito.////

| Ordem | Nome                                   | Assinatura                     |
|-------|--|--------------------------------|
| 01    | Elisabeth Tavares Souza                | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 02    | Márcia Cristina Miranda Gonçalves Reis | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 03    | Natália Tavares Souza                  | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 04    | Petrônio Reis                          | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 05    | Gabriel Tavares Souza                  | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 06    | Cristiene Marques Lisboa               | <i>[Handwritten Signature]</i> |

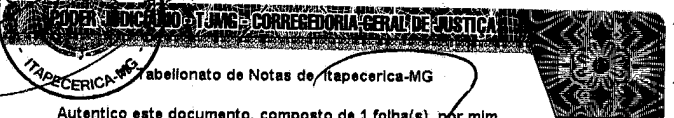
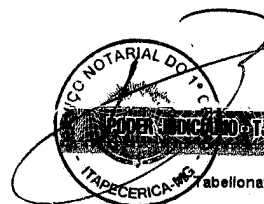
Cartório Reg. Tit. Doc. e Civil P. Jurídicas de Itapeçerica  
**ALINE SANTOS OLIVEIRA - Oficiala**  
Av. Ribeiro Pena, 121 - Centro  
Fone: (37)3341-1633

|        |                      |       |
|--------|----------------------|-------|
| Código | 8101-0 8601-9 8101-8 | Total |
| Qtd    | 1 1 1                | 3     |

PROTOCOLO Nº 8458 REG Nº 889 - LIV 17-A - PÁG 282 - AV Nº 1  
*[Handwritten Signature]*  
Itapeçerica, MG, 05 de setembro de 2018.  
**ALINE SANTOS OLIVEIRA - OFICIALA**

| Despesas | Exercício | ISS  | Recompa | TFJ   | Total  |
|----------|-----------|------|---------|-------|--------|
|          | 111,20    | 3,34 | 6,66    | 39,12 | 160,32 |

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça  
1º Ofício Cartório Reg. Tit. Doc. e Civil P. Jurídicas de Itapeçerica  
Selo Número: ANH25614 - Cód. Seg.: 4853.2203.4075.3348  
Total de atos: 3 / Emol: 117,86 TFJ: 39,12 Total: 156,98  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Itapeçerica/MG, 09/03/2022,

SELO CONSULTA: EUE90116  
CÓDIGO SEGURANÇA: 7468372690302292  
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Breno Santos Ferreira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

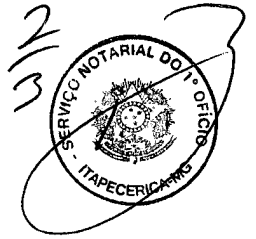


Nº DA ETIQUETA  
ABP107534





**IGEPP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos



## ATA DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, POSSE E APROVAÇÃO DO ESTATUTO

Às 19:00 (dezenove) horas, do dia 15 do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), e conforme assinaturas constantes do livro de atas, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral do IGEPP – Instituto de Gestão Pública e Projetos, com sede domicílio e foro na cidade de Itapeverica, MG, à Praça São Francisco, 107, Centro, com duração ilimitada. Compareceram à Assembleia: Elisabeth Tavares Souza, Márcia Cristina Miranda Gonçalves Reis, Natália Tavares Souza, Petrônio Reis, Gabriel Tavares Souza, Cristiene Marques Lisboa. Agradecendo a sua indicação, o presidente dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem do dia. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e em consenso geral, a diretoria foi eleita por aclamação. Foram eleitos os membros:

### DIRETORIA EXECUTIVA:

#### **DIRETORA PRESIDENTE:**

**Elisabeth Tavares Souza – 04/10/1972**

Naturalidade: Santos – SP

Endereço: Av. Nossa Senhora Aparecida, 876 – Boa Viagem – Itapeverica/MG

Celular: (37) 99126-0195 – (37) 3341-3373

Casada – Empresária

RG - MG - 5.386.896      CPF: 870.173.856-91

#### **DIRETORA ADMINISTRATIVA:**

**Cristiene Marques Lisboa – 07/03/1975 – Secretária**

Naturalidade: Itapeverica

Endereço: Rua Miguel Dianese, 125 – Bairro Bela Vista

Celular: (37) 99917-2197 /

Divorciada – Funcionária Pública

RG - MG 7.187-409      CPF: 798.623.816-04

#### **DIRETORA FINANCEIRA:**

**Márcia Cristina Miranda Gonçalves Reis – 31/05/1968 – Tesoureira**

Naturalidade: Belo Horizonte

Endereço: Rua João Faisca – 60 – Bairro Ranulfo Mendes – Itapeverica/MG

Celular: (37) 98816-4230 / Tel: 3341-1819

Casada – Farmacêutica

RG - MG 4.546065      CPF: 811.916.696 - 53

#### **CONSELHEIROS FISCAIS:**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORTELEGRARIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Itapeverica-MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Itapeverica/MG, 09/03/2022.

SELO CONSULTA: EUE90147

CÓDIGO SEGURANÇA: 145804587764299

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por Breno Santos Ferreira - Escrevente Autorizado

Valor: R\$ 7,04 - TPA: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20

Consulte a validade deste selo no site: <https://salos.tjmg.jus.br>



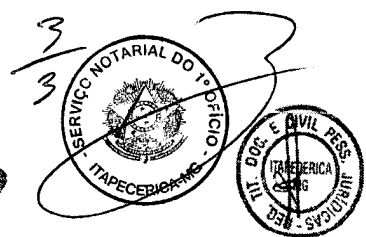
Nº DA ETIQUETA  
ABP187535







**IGEP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos



Cartório Reg. Tit. Doc. e Civil P. Jurídicas de Itapeceira  
**ALINE SANTOS OLIVEIRA - Oficiala**  
 Av. Ribeiro Pena, 121 - Centro  
 Fone. (37)3341-1633

|        |        |        |        |       |
|--------|--------|--------|--------|-------|
| Código | 8101-0 | 8801-0 | 8101-8 | Total |
| Unid.  | 1      | 1      | 2      | 4     |

PROTocolo Nº 945, REG Nº 818, LIN 17-A - PÁG 283 - AV Nº 2  
 Itapeceira, MG, 05 de Setembro de 2018  
**ALINE SANTOS OLIVEIRA - OFICIALA**

|          |            |      |          |       |        |
|----------|------------|------|----------|-------|--------|
| Despesas | Emolumento | ISS  | Recomepe | TFJ   | Total  |
|          | 116,82     | 3,50 | 6,98     | 40,92 | 168,22 |

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça  
 1º Ofício Cartório Reg. Tit. Doc. e Civil P. Jurídicas de Itapeceira  
 Selo Número: 11H26617 - Cód. Seg.: 6994.2438.5737.4063  
 Total de atos: 4 / Emol: 128,60 TFJ: 40,92 Total: 169,52  
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

**CONSELHEIRO FISCAL:**

**Natália Tavares Souza** - 02/07/1992 - Conselheira Fiscal  
 Naturalidade: Itapecerica  
 Endereço: Praça São Francisco - 115 - Centro - Itapecerica/MG  
 Celular: (31) 99232-2915 / (37) 3341-3438  
 Solteira - Advogada (OAB/MG 159.764)  
 RG - 16.758.489 CPF: 101.443.026-75

**CONSELHEIRO FISCAL:**

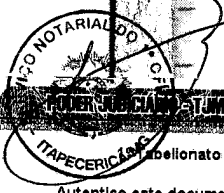
**Petrônio Reis** - 02/11/1961 - Conselheiro Fiscal  
 Naturalidade: São Gotardo  
 Endereço: Rua João Faísca, 60 - Bairro Ranulfo Mendes - Itapecerica/MG  
 Celular: (37) 98804-1819  
 Casado - Enfermeiro  
 RG - MG 2.496.372 CPF: 373.579.566-87

**SUPLENTE DE CONSELHEIRO FISCAL:**

**Gabriel Tavares Souza** - 26/10/1995  
 Naturalidade: Itapecerica  
 Endereço: Av. Nossa Senhora Aparecida, 876 - Boa Viagem - Itapecerica/MG  
 Celular: (37) 99158-9680 (37) 3341-3373  
 Solteiro - Empresário  
 RG - 18.266.692 CPF: 131.082.756-74

Após a aceitação dos membros, a presidente da sessão leu as funções de cada um, ressaltando a responsabilidade e importância do cargo que ocupará, empossando a diretoria e conselho. Em seguida, iniciaram-se os debates sobre a proposta de estatuto que, depois de analisado e modificado, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado a Presidente deu por encerrada a Assembleia, e eu, Cristiene Marques Lisboa, lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente, diretores eleitos e demais presentes. Itapecerica, quinze de julho de dois mil e dezoito.

| Ordem | Nome                                   | Assinatura          |
|-------|--|---------------------|
| 01    | Elisabeth Tavares Souza                | <i>[Assinatura]</i> |
| 02    | Cristiene Marques Lisboa               | <i>[Assinatura]</i> |
| 03    | Márcia Cristina Miranda Gonçalves Reis | <i>[Assinatura]</i> |
| 04    | Petrônio Reis                          | <i>[Assinatura]</i> |
| 05    | Natália Tavares Souza                  | <i>[Assinatura]</i> |
| 06    | Gabriel Tavares Souza                  | <i>[Assinatura]</i> |



Abelionato de Notas de Itapeceira-MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do dia 05/09/2018, em Itapeceira/MG, 09/03/2022.

SELO CONSULTA: EU690118  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 63178661317/1384  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Breno Santos Ferreira - Escrevente Autorizado



Emol.: R\$ 7,04 - TEJ: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABP187536